



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 494, DE 19 DE JUNHO DE 2017.

Dispõe sobre a substituição de servidores para acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/2014, cujo objeto é a construção da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário, localizados no *Campus* das Auroras.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21.07.2010, e a Portaria nº 282 de 06.03.2017, publicado no DOU de 07.03.2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhar e fiscalizar quanto aos aspectos administrativos o Contrato nº 03/2014, cujo objeto é a construção da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário, localizados no *Campus* da Auroras, no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SLAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2157932	Elvis Andrade de Araújo	[REDACTED]	Fiscal Titular
2153679	Rafaele da Silva Gomes Freitas	[REDACTED]	Fiscal Suplente

Artigo 2.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhar e fiscalizar tecnicamente o Contrato nº 03/2014, cujo objeto é a construção da obra da 1ª etapa do Centro de Convivência e Restaurante Universitário, localizados no *Campus* da Auroras, no município de Redenção/CE, da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

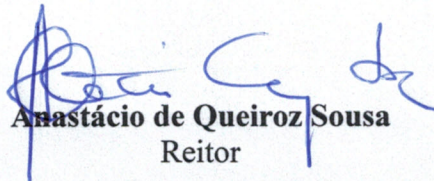
SLAPE	SERVIDOR	CPF	TIPO
2235199	Lourembergue Saraiva de Moura	[REDACTED]	Fiscal Titular
2234420	Fábio Araújo Nogueira	[REDACTED]	Fiscal Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

Artigo 3.º - Os referidos servidores farão relatório para a apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 4.º - Tornar sem efeito, a partir da assinatura desta, a Portaria GR nº 419, de 29 de maio de 2017.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Anastácio de Queiroz Sousa', is written over the printed name and title.

Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor